



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE FACULDADE DE CIÊNCIAS DASAÚDE DO TRAIRI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIAS DA REABILITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 (RETIFICADO EM 27/02/2019) - ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA FACISA – 2019.1

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para à solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 1º semestre letivo de 2019, conforme descrito a seguir:
- 1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CREAB). A Secretaria do PPG-CREAB FACISA/UFRN está situada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Rua Vila Trairi, s/n, bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. Horário de funcionamento: 08h00min as 12h00min e 13h00min as 17h00min.

E-mail: ppgcreab@facisa.ufrn.br. Homepage:

www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufrn.br/www.facisa.ufrn

### 2 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2019.1 do PPG-CREAB FACISA/UFRN deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do e-mail **ppgcreab@facisa.ufrn.br**, no período compreendido entre **18 a 26 de fevereiro de 2019**.
- 2.2 Após envio do e-mail, o candidato receberá, uma mensagem de confirmação de recebimento.
- 2.3 Poderão se candidatar ao processo seletivo para solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de PPG-CREAB:
- 2.3.1 Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior IES, nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do PPG-CREAB.
- 2.3.2 Portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES.
- 2.3.3 Servidores públicos portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES, desde que apresente carta de anuência do chefe imediato.
- 2.4 No ato da inscrição deverão ser enviados por e-mail a ficha cadastral devidamente preenchida (anexo I) e o diploma de Graduação (arquivo digitalizado em formato pdf, frente e verso).





- 2.5 O candidato deverá inscrever-se em apenas uma disciplina obrigatória ou optativa, por semestre letivo, podendo cursar até no máximo 5 créditos como aluno especial.
- 2.6 O candidato deve assegurar-se, antes da submissão do documento, que o arquivo digitalizado esteja legível.
- 2.7 É obrigatório o candidato ter o currículo lattes cadastrado e atualizado.

## 3 - A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 3.1 A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2019.1 será feita da seguinte forma:
- 3.1.1 O preenchimento do número de vagas disponíveis nas disciplinas dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e não poderá ultrapassar o número de 10 (dez) alunos especiais por disciplina.
- 3.1.2. Serão selecionados os candidatos que respeitem os critérios descritos no item anterior, sendo dada prioridade para os respectivos critérios, na seguinte ordem: 1) os candidatos que tenham realizado o processo seletivo 2018 para aluno regular e que se encontrem classificados na suplência; 2) candidatos servidores da UFRN; 3) candidatos de maior idade.
- 3.2 Alunos na categoria especial que tenham sido reprovados por falta e/ou nota em componentes curriculares obrigatórios ou optativos do programa perderão o direito de inscrever-se como aluno especial em qualquer disciplina posteriormente.

# 4 - APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO SEMESTRE 2019.1

4.1 A tabela 1 exibe um mapa com nomes dos professores, carga horária, número de créditos, dias e horários das disciplinas ofertadas em 2019.1. Todas as disciplinas são ministradas na FACISA/UFRN, na cidade de Santa Cruz.

Tabela 1 - Professores, carga horária, créditos, períodos e horários em 2019.1

Componentes curriculares	Carga horária	Créditos	Docentes	Período	Dias e horário
APRENDIZAGEM MOTORA NA REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA	60	04	Roberta de Oliveira e Ênio Walker	11/03 a 27/05	Segunda 7:00 as 12:00
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO MULTIDIMENSI ONAL COM ÊNFASE NA FUNCIONALIDA DE E ENVELHECIMEN TO	60	04	Saionara Maria e Marcelo Cardoso	12/03 a 18/06	Terça 07:50 as 12:30
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE DA MULHER	60	04	Grasiela Nascimento e Adriana Gomes	14/03 a 16/05	Quinta 9:45- 12:30 e 13:30 - 15:30





TÓPICOS EM INTERVENÇÃO NO SISTEMA CARDIORESPIRA TÓRIO	60	04	Illia Nadinne e Lucien Peroni	13/03 a 26/06	Quarta 19:00 - 22:00 + 07/06 (07:00-12:30 e 13:00-18:30)
INTEGRAÇÃO SENSÓRIO- MOTORA EM REABILITAÇÃO	60	04	Rodrigo Pegado e Rodrigo Scattone	28/03 a 27/06	Quinta 13:00 - 18:30

# 5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na página do programa em **27 de fevereiro de 2019**.

# 6 – DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1 Os recursos devem ser encaminhados de forma presencial, ou mediante procuração, à secretaria do Mestrado acadêmico em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN até quarenta e oito horas após divulgação do resultado do processo seletivo.

#### 7 – DA MATRÍCULA

- 7.1 Para possibilitar o processo de matrícula os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente a seguinte documentação na Secretária do PPG-CREAB nas datas 07 e 08/03/2019:
  - a) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação (frente e verso);
  - b) Ficha cadastral preenchida e assinada (disponível no site do Programa);
- 7.2 O aluno, ou seu representante com procuração, que não comparecer à secretaria do PPG-CREAB na data especificada para matrícula perderá o direito à vaga.

### 8 - OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPG-CREAB.





## ANEXO I

### FICHA CADASTRAL DE ALUNO ESPECIAL DO PPGCREAB - FACISA

NOME:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
EMAIL:
RG/CPF:
FORMAÇÃO/ANO:
UNIVERSIDADE EM QUE SE FORMOU:
DISCIPLINA:
JÁ TEM ALGUMA PÓS-GRADUAÇÃO? QUAL?
JÁ TEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL? ( ) SIM ( ) NÃO.
SE SIM, RESPONDER:
ÁREA: DOCÊNCIA ( ) ASSISTÊNCIA ( ) GESTÃO ( ) OUTRA ( )
LOCAL DE TRABALHO:
TEMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:
ÁREAS DE INTERESSE EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO:
PRETENDE FAZER MESTRADO NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS? ( ) SIM ( ) NÃO
ÁREA DE MESTRADO: CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO ( ) SAÚDE COLETIVA ( )
OUTRA()